

RESOLUÇÃO N° 020/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, portaria 648/GM de 28 de março de 2006, portaria nº 649/GM de 28 de março de 2006, Ptnº 650/GM de 28 de março de 2006, portaria nº822/GM de 17 de abril de 2006, portaria nº2133/GM 11 de setembro de 2006, portaria nº1624/GM de 10 de julho de 2007, que orienta as regras para fortalecimento da atenção primária à saúde em todo território nacional;

Considerando a portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do sistema único de saúde;

Considerando o Ofício Nº 639/2022, solicitando a aprovação do Projeto Técnico de para Aquisição de 05 (cinco) Veículos de Transporte Sanitário Eletivo (com acessibilidade), com os recursos de Emenda Parlamentar Federal do município de Vitória/ES, sob a Proposta Nº 14792.1650001/22-002 no valor de R\$ 1.396.800,00, junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 03 de junho de 2022 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 08 de junho de 2022, que deliberaram sobre o tema.

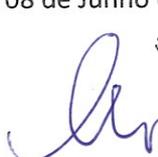
RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de 05 Vans com acessibilidade com Recursos Federais de Emenda Parlamentar Nº 14792.1650001/22-002, do município de Vitória-ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de Junho de 2022.


Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde
de Vitória - SRSV / SESA
NE 2742675 / Decreto Nº 308-S

Cybeli Pandini G Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória – Região Metropolitana
Vice Coordenador da CIR Metropolitana